Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 6 , DE 2024.

(Proponente: Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, ao Projeto de Lei nº 5.636 de 2023, de autoria do Deputado Federal Felipe Becari (UNIÃO-SP), que altera a legislação trabalhista e previdenciária para dispor sobre concessão de plano de custeio de serviços veterinários pelo empregador.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Arthur Lira (PP – AL), Presidente da Câmara de Deputados.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de fevereiro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

CÓPIA

Exposição de Motivos.

O projeto de lei propõe alterações nas leis trabalhistas e previdenciárias para permitir que os empregadores custeiem planos de saúde animal para os animais de estimação dos funcionários, sem impactar os salários ou gerar encargos adicionais. Isso visa melhorar as relações de trabalho, a qualidade de vida dos trabalhadores e promover a responsabilidade social das empresas.

A inclusão desses benefícios pode ajudar os trabalhadores a lidarem com os altos custos relacionados aos cuidados com seus animais, o que pode afetar sua produtividade. Além disso, a proposta está alinhada com as diretrizes de bem-estar animal reconhecidas internacionalmente, e o envolvimento das empresas pode incentivar a adoção responsável de animais de estimação.

A interação com animais domésticos também traz benefícios para a saúde humana, incluindo a redução do estresse, da depressão e o estímulo ao bem-estar físico e emocional.

A implementação desse projeto não visa aumentar os custos para as empresas, mas sim promover sua responsabilidade social e contribuir para uma sociedade mais equitativa. Por fim, a universalização da saúde animal pode reduzir os problemas de abandono de animais e aliviar os sistemas públicos de saúde.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA